

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 005.1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

PRORROGA o Prazo de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6 AO 9º ANO/SÉRIE NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA.**

O Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

1. Fica Prorrogado o prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015 – Cargo de Professor de Ensino Fundamental – 6 ao 9º Ano/Série na Disciplina de História, **PRORROGANDO-SE DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015 ATÉ 03 DE MARÇO DE 2015.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal